



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Parar nos túneis.	Código de Enquadramento: 564-93
Amparo Legal: Art. 182, VIII.	
Tipificação do Enquadramento: Parar o veículo nos viadutos, pontes e túneis.	
Gravidade: Média	Penalidade: Multa
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque em túnel.	1. Túnel sinalizado com regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico. 2. Veículo estacionado sobre túnel, utilizar enquadramento específico: 551-73, art. 181, XIV. 3. Veículo parado sobre viaduto, utilizar enquadramento específico: 564-91, art. 182, VIII. 4. Veículo parado sobre ponte, utilizar enquadramento específico: 564-92, art. 182, VIII.
Definições e Procedimentos:	
Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo efetuando desembarque de passageiros no túnel xxxx.	

Informações Complementares:

1. A autuação independe da existência de sinalização.

2. Desenho Ilustrativo:

AUTUAR 564-93

